



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A celebração da festa da padroeira, Nossa Senhora da Penha, é um evento tradicional e significativo para os cidadãos de Campos Sales, representando um momento de união, devoção e alegria para toda a comunidade. A contratação do cantor Thiago Brado se faz necessária para abrilhantar ainda mais essa importante celebração religiosa e cultural, representando um marco na história das nossas celebrações, proporcionando um momento de muita alegria, fé e união para toda a comunidade campossalense.

Thiago Brado é reconhecido nacionalmente por sua música de qualidade e mensagem inspiradora, que dialoga diretamente com temas de fé e espiritualidade. Sua presença na festa da padroeira de Campos Sales não apenas enriquecerá o evento, mas também fortalecerá os laços da comunidade, proporcionando um momento de reflexão e emoção através de suas canções.

A escolha do cantor Thiago Brado como atração para as festividades da padroeira do município de Campos Sales-CE se baseia em diversos fatores:

Atração Popular: Thiago Brado é um artista renomado com uma forte base de fãs e uma reputação consolidada na música religiosa e contemporânea. Sua presença atrairá um público significativo para o evento, contribuindo para o sucesso e visibilidade da festa.

Adequação ao Tema: A música de Thiago Brado é conhecida por suas letras inspiradoras e alinhadas com os valores religiosos e espirituais, o que se encaixa perfeitamente com a temática e o espírito da Festa da Padroeira.

Enriquecimento Cultural: O evento contará com uma programação diversificada que inclui celebrações religiosas, atividades culturais e shows. A performance de Thiago Brado enriquecerá a programação musical, oferecendo ao público uma experiência cultural de alta qualidade.

Engajamento Comunitário: A presença de um artista de renome como Thiago Brado não só aumentará o engajamento da comunidade local, mas também pode atrair visitantes de outras regiões, contribuindo para o fortalecimento da imagem e a promoção do município de Campos Sales.

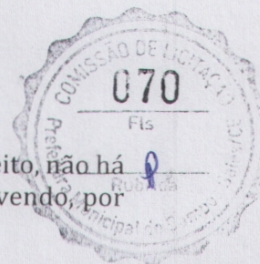
2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;



O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório.

No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade.

Destarte, pela redação do art. 74, inciso II, da Lei de Licitações, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso:

- I. Contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- II. Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Além desses requisitos, é preciso que a contratação observe ainda os seguintes aspectos da mesma lei, que assevera:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I.- documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II.- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III.- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV.- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V.- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI.- razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

[...]

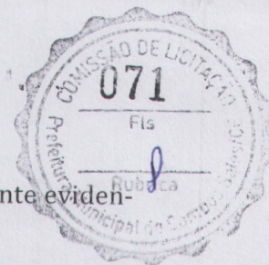
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

[...]

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

[...].

Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de



formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os eventos que envolvam artistas de renome nacional possuem preços variados e, em geral, atrelados ao destaque que o artista possui junto ao público, o que torna os chamados “cachês” extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura (equipe) que acompanha o mesmo.

O cantor Thiago Brado por meio de seu representante exclusivo BRADO PRODUÇÕES E VENTOS LTDA (TORRE LESTE EVENTOS), CNPJ Nº 36.104.246/0001-50, apresentou proposta de preços e poderá trazer o seu show para o município conforme o valor médio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) apurado em eventos semelhantes nos estados do Rio Grande do Norte e Bahia, conforme se prova com os documentos anexos, referentes a eventos realizados pelo grupo em porte estrutura semelhantes ao proposto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR THIAGO BRADO, ALUSIVA À FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024.

1. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR THIAGO BRADO, ALUSIVA À FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024.	SERVIÇO	01

2. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR THIAGO BRADO, ALUSIVA À FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:30H (UMA HORA E TRINTA MINUTOS).	SERVIÇO	01	R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

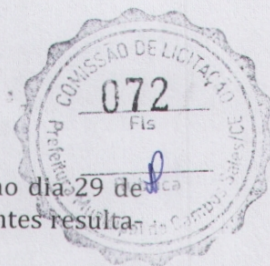
6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

7. ALINHAMENTO COM PCA

O processo em apreço se encontra previsto no planejamento plurianual da Secretaria de Administração e Finanças, pois as festividades da padroeira do município é um evento indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica, sendo assim inserida no PPA e consequentemente no PCA deste órgão, pois trata-se de tradição fazendo parte do calendário oficial anual de eventos do município de Campos Sales-CE.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



A contratação do cantor Thiago Brado para a Festa da Padroeira de Campos Sales, no dia 29 de agosto de 2024, visa alcançar diversos objetivos, que podem ser resumidos nos seguintes resultados:

1. Aumento da Participação Popular:

Mobilização da comunidade: A presença de um artista de renome como Thiago Brado atrairá um público maior e mais diversificado, fortalecendo o sentimento de comunidade e pertencimento.

Reunião de gerações: A música de Thiago Brado tem o poder de unir pessoas de diferentes idades, criando um ambiente de celebração e confraternização.

2. Fortalecimento da Identidade Cultural:

Valorização da cultura local: A escolha de um artista que interpreta o sentimento do povo contribui para a valorização da cultura local e fortalece a identidade de Campos Sales.

Promoção das tradições: A festa da padroeira é uma tradição importante para a cidade, e a presença de Thiago Brado irá realçar ainda mais esse aspecto.

3. Desenvolvimento Econômico:

Aumento do fluxo turístico: A festa se tornará um atrativo turístico, gerando renda para comerciantes, hotéis e outros setores da economia local.

Impulso ao comércio: A expectativa é de um aumento nas vendas durante o evento, beneficiando os estabelecimentos comerciais da cidade.

4. Impacto Social:

Gera oportunidades: A organização da festa gera empregos temporários e movimenta a economia local.

Melhora da imagem da cidade: A realização de um evento de grande porte contribui para melhorar a imagem de Campos Sales e atrair novos investimentos.

5. Fortalecimento do Poder Público:

Aproximação com a população: A realização de eventos como este demonstra o compromisso da gestão pública com o bem-estar da população e a promoção da cultura.

Aumento da visibilidade: A festa da padroeira, com a presença de Thiago Brado, será amplamente divulgada, aumentando a visibilidade da cidade.

Em resumo, a contratação de Thiago Brado para a Festa da Padroeira de Campos Sales é um investimento que trará benefícios para toda a comunidade, fortalecendo a cultura, impulsionando a economia e promovendo a união dos campossalense.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Essa contratação não incorre em impactos ambientais.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Campos Sales/CE, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado pelo seguinte setor: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Campos Sales-CE, 09 de agosto de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Ana Kelly Silva Souza
ANA KELLY SILVA SOUZA

Presidente

Portaria Nº 24.02.29.0007/2024

Marilene Auri Vieira da Silva
MARILENE AURI VIEIRA DA SILVA

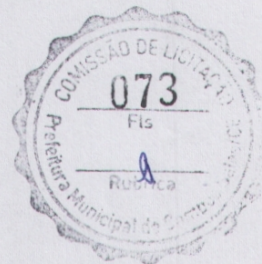
Membro

Portaria Nº 24.02.29.0007/2024

Rosimeire de Oliveira Rodvalho Silva
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA RODOVALHO SILVA

Membro

Portaria Nº 24.02.29.0007/2024



AUXILIADO POR:

Raiane Isabela Tomaz de Negreiros

Raiane Isabela Tomaz de Negreiros

DEMANDANTE

Portaria Nº 24.02.29.0004/2024

APROVADO POR:

[Signature]
DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário de Administração e Finanças